



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.027/2017

Autor do Projeto: Vereador Rogerio da Silva Rocha

**SANCIONO A PRESENTE
LEI NESTA DATA.**

ITAPEMIRIM-ES. 16/08/17

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "JOÃO
BERNARDO DA SILVA", EM MURITIOCA,
NESTE MUNICÍPIO. CAMPO ACIMA, NESTE
MUNICÍPIO.

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "JOÃO BERNARDO DA SILVA" a artéria conhecida como Rua do Ecopark, que inicia na Rua Projetada (conhecida como Rua Dona Moça) em Joacima, e termina na Rua Projetada, defronte ao Ginásio Esportivo Turíbio Louzada e a Igreja Católica Comunidade Santa Ana, em Muritioca, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 16 de agosto de 2017.

Fábio dos Santos Pereira
Fábio dos Santos Pereira

Vereador-Presidente

